



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3216/3230

**1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/SMSUB/COGEL/2021
AGRUPAMENTO - IX- FB**

PROCESSO SEI nº 6012.2021/0002630-4

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DETENTORA: USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DZU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SMSUB/COGEL/2021, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA MUNICIPALIDADE.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 - 23º e 24º andares - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA**, situada à Av. Friedrich Von Voith, 1.817, Parque das Nações, São Paulo - SP - São Paulo - SP - Telefone 011-3619-9100/ 011-3619-9145, e-mail: sergio.cortello@empresacity.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.901/0001-58, neste ato representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem aditar a presente Ata, conforme preços apurados no pregão nº 009/SMSUB/COGEL/2021, do processo nº 6012.2021/0002630-4, nos termos das cláusulas e condições que seguem:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3216/3230

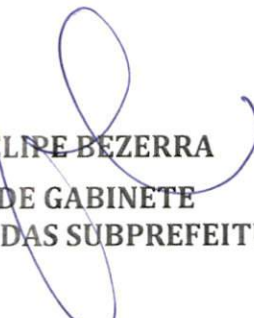
CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

- 1.1.** Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses contados de 19/03/2022.

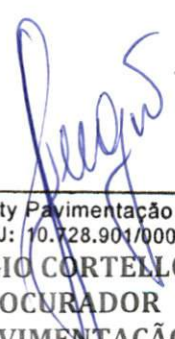
Os demais termos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, 18 de março de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR


RODE FÉLPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

DETENTORA


Usicity Pavimentação Ltda
CNPJ: 10.728.901/0001-58
SERGIO CORTELLO
PROCURADOR
USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA.